DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021

http://sumidouro.rj.gov.br

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026	Ano V | Edição nº 1970	Página 1 de 15

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

Dep. de Licitações e Contratos 2

Aviso de Dispensa Eletrônica 090/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA A SMMA 2

Aviso Pregão Eletrônico 073/2026 3

Aviso Pregão Eletrônico 074/2026 4

Extrato Contrato 089/2026/PMS - Adesão à Ata de Registro de Preços - PE 004/2025 - CIDASG 5

Extrato Dispensa Eletrônica 089/2026 - Empenho 1755 6

Extrato Pregão Eletrônico 058/2025 - Empenhos 1228 a 1230 7

Secretaria Municipal de Saúde 8

Portaria 8

Portaria 9

Resolução do Conselho Municipal de Saúde 10

Resolução do Conselho Municipal de Saúde 11

Procuradoria Geral do Município 12

Decreto 4528/2026 - Institui Grupo de Trabalho Intersetorial Previdenciário - GTI-Prev . . 12

Secretaria Municipal de Obras 15

portaria 015/2026/SMOTSP designação de fiscal 15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO SUM-060203/000030/2026
RÚBRICA _____ FLS _____

AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 090/2026

ADMINISTRATIVO nº SUM-060203/000030/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA A SMMA"

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

VALOR ESTIMADO: R$ 40.472,40

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL DISPONÍVEL: O Edital e demais anexos para a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal do Município https://sumidouro.rj.gov.br/transparencia/public/index.php?page=dispensas, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais) e na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.

PERÍODO DE PROPOSTAS:
De: 10/11/2026
Até: 16/11/2026 às 08h

PERÍODO DE LANCES:
De: 16/11/2026 às 08h
Até: 16/11/2026 às 14h

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

Sumidouro, 10 de Novembro de 2026.

Ary Mendes de Souza
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº SUM-060206/000111/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME / EPP / MEI

OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E OUTROS PRODUTOS HOSPITALARES CORRELATOS - SRP".

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR ESTIMADO: R$ 6.826.778,82

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/) e na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 24/11/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 24/11/2026 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Sumidouro, 10 de novembro de 2026.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

End: Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 - CNPJ: 32.165.706/0001-08
Tel.: (22) 2531 1128 – Fax: (22) 2531 1604 Email: licitacoes@sumidouro.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº SUM-060206/000526/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME / EPP / MEI

OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, ADITIVOS, MATERIAIS E PRODUTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA - SRP".

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR ESTIMADO: R$ 180.954,60

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/) e na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 24/11/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 24/11/2026 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Sumidouro, 10 de novembro de 2026.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

End: Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 - CNPJ: 32.165.706/0001-08
Tel.: (22) 2531 1128 – Fax: (22) 2531 1604 Email: licitacoes@sumidouro.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 089/2026/PMS / Processo nº SUM-060209/000348/2026

Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE

Valor: R$ 420.000,00
Prazo: De 09/11/2026 a 09/11/2027

Fundamento Legal: Adesão à ARP nº SUM-060209/000348/2026

Sumidouro, 09 de novembro de 2026.

Danielly da Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1755/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)
Partes: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO e SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRACAO PUBLICA, INFORMATICA E TURISMO S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO, SUPORTE E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARACONFECÇÃO, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027
Valor: R$ 13.000,00
Prazo: Execução Imediata

Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 089/2026

Sumidouro, 09 de novembro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1228/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR

Valor: R$ 3.908,10
Prazo: De 04/11/2026 a 31/12/2026 - ou até o término do saldo previsto no empenho

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 058/2025 - ARP nº 001/2026

Sumidouro, 04 de novembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1229/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR

Valor: R$ 2.506,00
Prazo: De 04/11/2026 a 31/12/2026 - ou até o término do saldo previsto no empenho

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 058/2025 - ARP nº 002/2026

Sumidouro, 04 de novembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1230/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e Z E S COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR

Valor: R$ 675,00
Prazo: De 04/11/2026 a 31/12/2026 - ou até o término do saldo previsto no empenho

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 058/2025 - ARP nº 003/2026

Sumidouro, 04 de novembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 103/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Andrea Paschoal Bello**, Matrícula nº. 98.06.1433, para exercer sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP, oriundo do procedimento licitatório Pregão eletrônico nº. 058/2026 – MENOR PREÇO POR ITEM.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Novembro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 Tel:(22)2531-2150

CNPJ: 13.828.365/0001-50

Email:assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 104/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE**:**

Art. 1º - Nomear a servidor **Jorge Mariano dos Santos Ribeiro**, Matrícula nº 12.07.3216, para exercer sem ônus, o cargo de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Saúde, Contratação de empresa para prestação de serviços locação e instalação dos equipamentos geradores de gases medicinais , conforme pregão eletrônico N°08/2026 MENOR PREÇO POR ITEM.

Art. 2° - Excluir o servidor, **Sandro Alex Ramos**, Matrícula nº. 95.07.1188,do Cargo de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde da Portaria 013/2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Novembro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH

Matrícula 25.07.5592

Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 Tel:(22)2531-2150

CNPJ: 13.828.365/0001-50

Email:assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO
E-mail: conselho.saude@sumidouro.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 012 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da implementação do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto apresentado em reunião ordinária no dia 28 de julho de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 768 de Junho de 2005 e considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, bem como a Resolução CNS nº 453/2012, considerando a deliberação realizada em reunião ordinária, ocorrida em 28 de Julho de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a implementação do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sumidouro, 10 de novembro de 2026.

CYNTHIA PINHEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
CYNTHIA PINHEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Data: 10/11/2026 14:52:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO
E-mail: conselho.saude@sumidouro.rj.gov.br DE 10 DE NOVEM
2026

RESOLUÇÃO CMS Nº 013
Dispõe sobre a aprovação da solicitação do credenciamento do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal (SESB) junto ao Ministério da Saúde, conforme projeto apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e discutido em reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 768 de Junho de 2005 e considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, bem como a Resolução CNS nº 453/2012, considerando a deliberação realizada em reunião ordinária, ocorrida em 27 de outubro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a solicitação do credenciamento do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal (SESB) junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sumidouro, 10 de novembro de 2026.

CYNTHIA PINHEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
CYNTHIA PINHEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Data: 10/11/2026 14:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4528/2026

Institui Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo de formular plano de ação, realizar diagnósticos atuariais e patrimoniais, e elaborar proposta de Termo de Ajuste de Gestão (TAG) a ser firmado perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), visando ao cumprimento da Nota Técnica TCE-RJ nº 07/2023 no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumidouro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o dever de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), insculpido no art. 40, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nas diretrizes gerais da Lei Federal nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022;

CONSIDERANDO os termos da **Nota Técnica TCE-RJ nº 07/2023**, que estabelece critérios e parâmetros para cobertura da insuficiência financeira e capitalização integral de receitas previdenciárias nos casos em que os ativos garantidores forem inferiores às Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (PMBC);

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 203.226-9/2025 (Acórdão nº 037040/2026-PLENV, comunicado pelo Ofício PRS/SSE/CGC nº 20831/2026), que preconizam uma atuação orientadora, dialógica e preventiva;

CONSIDERANDO a previsão regimental constante da Deliberação TCE-RJ nº 338/2023 (Regimento Interno do TCE-RJ), que admite a celebração de medidas consensuais, em especial o Termo de Ajuste de Gestão (TAG), para viabilizar a transição estrutural e a regularização gradual da higidez previdenciária e atuarial perante a Corte de Contas;

DECRETA:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho Intersetorial Previdenciário (GTI-Prev)**, de caráter temporário, com a finalidade precípua de:
I – analisar a situação atuarial, contábil e financeira do Regime Próprio de Previdência Social do Município perante as exigências da Nota Técnica TCE-RJ nº 07/2023;
II – formular plano de trabalho, cronograma de providências estruturantes e matriz de impacto orçamentário-financeiro; e
III – elaborar e subsidiar tecnicamente a proposta de formalização de **Termo de Ajuste de Gestão (TAG)** a ser submetida e negociada perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial será integrado pelos seguintes membros:
I – Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno;
II – Secretário Municipal de Administração;
III – Chefe de Gabinete do Prefeito;
IV – Procurador-Geral do Município;
V – 2 (dois) representantes designados pela Diretoria do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Sumidouro – IAPS.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno e, em suas ausências, ao Procurador-Geral do Município.
§ 2º Os titulares dos órgãos referidos nos incisos I a V poderão indicar formalmente substitutos técnicos com competência decisória para representá-los em reuniões e diligências.
§ 3º A participação no GTI-Prev será considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial Previdenciário:
I – Levantar e consolidar os Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) recentes, apurando o montante das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (PMBC) e a suficiência/insuficiência de ativos garantidores;
II – Mapear o impacto fiscal dos aportes exigidos pela Nota Técnica TCE-RJ nº 07/2023 na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
III – Estruturar plano prioritário para o saneamento da base cadastral e realização de censo previdenciário do RPPS, consoante os arts. 36, 40 e 47 da Portaria MTP nº 1.467/2022;
IV – Propor rotinas operacionais para a maximização e celeridade da Compensação Previdenciária (COMPREV), com esteio no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 9.717/1998;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

V – Redigir minuta-base do Termo de Ajuste de Gestão (TAG), instruída com justificativas técnicas, cronograma físico-financeiro de transição e cláusulas de monitoramento de governança;
VI – Assessorar o Chefe do Poder Executivo em todas as audiências, reuniões técnicas e peças processuais a serem apresentadas ao TCE-RJ.

Art. 4º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Sumidouro deverão prestar apoio irrestrito e prioritário ao GTI-Prev, fornecendo relatórios, bancos de dados, folhas de pagamento e elementos informativos solicitados no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, para concluir o relatório diagnóstico e a minuta do termo de ajuste a ser submetido ao TCE-RJ, prorrogável uma única vez por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro/RJ, 10 de novembro de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

SECRETDEOBRAS@GMAIL.COM
(22) 2531-2143

PORTARIA Nº 015/2026/ SMOTSP – DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Subsecretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **Wanderson Garcia Mendes,** matricula nº. 01.06.2132, para exercer, sem ônus, o cargo de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Obras, referente à **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,** oriundo do pregão eletrônico **046/2026** processo administrativo 1542/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo quanto a responsabilidade do servidor desde a assinatura de cada respectivo contrato.

Sumidouro/RJ, 10 de novembro de 2026.

Joel de Simas da Silva

Subsecretário Municipal de Obras

Mat: 25.08.5288